



Estado da Bahia
Câmara Municipal de Amargosa
Rua Moreira Coelho nº- 89- Telefone: (75) 3634-1416 - 3634-1417
CEP 45.300-000 – Amargosa – Bahia
camara.amargosa@camaraamargosa.ba.gov.br
CNPJ nº13.252.010/0001-66

PROJETO DE INDICAÇÃO N° 076/2025

Exm.Sr.
Renato de Jesus Gomes
Presidente da Câmara Municipal de Amargosa.

O Vereador que esta subscreve, requer que após ouvir esta Casa Legislativa, e na forma regimental, seja encaminhada a presente indicação ao Exmo. Sr. Prefeito, **no sentido de sugerir ao Executivo Municipal a designação de agentes de trânsito para atuarem na área em frente à Escola Municipal Dom Florêncio Sisínia Vieira, no Bairro Catiara.**

JUSTIFICATIVA

A designação de agentes de trânsito para atuarem na área em frente à Escola Municipal Dom Florêncio Sisínia Vieira, no Bairro Catiara, é medida essencial para a segurança da comunidade escolar e para o ordenamento do tráfego local.

Nos horários de entrada e saída de alunos, o grande volume de veículos provoca congestionamentos, dificulta a circulação e aumenta significativamente o risco de acidentes. Soma-se a isso a intensa movimentação de crianças, pais e responsáveis que atravessam a via e utilizam as calçadas, o que exige maior controle e atenção em uma rua já marcada pelo tráfego intenso.

A ausência de fiscalização adequada favorece práticas como estacionamento em fila dupla ou em locais proibidos, que obstruem a passagem e criam situações perigosas. A presença de agentes de trânsito nesses períodos críticos representa uma ação preventiva capaz de mitigar tais problemas, promovendo fluidez no tráfego e garantindo maior segurança para pedestres e motoristas.

0



134 Anos de Emancipação Política de Amargosa



ACADEMIA DA VIOLENCIA E VIOLENCIA SEXUAL
CONTROLO CIGARROS E ANTI-SUICÍDIO
SUSPEITA DE AGGRESSIONE E ASSALTOS

[Handwritten signatures of several individuals, including 'Assalto' and 'Assalt' written vertically.]



Estado da Bahia
Câmara Municipal de Amargosa
Rua Moreira Coelho nº- 89- Telefone: (75) 3634-1416 - 3634-1417
CEP 45.300-000 – Amargosa – Bahia
camara.amargosa@camaraamargosa.ba.gov.br
CNPJ nº13.252.010/0001-66

Dessa forma, a alocação de agentes de trânsito em frente à referida unidade escolar contribuirá não apenas para a proteção dos alunos, pais e funcionários, mas também para a melhoria da mobilidade urbana na região, beneficiando toda a comunidade.

Plenário da Câmara Municipal de Amargosa–BA, em 18 setembro de 2025

Eliezer Santana Santos
Vereador

esquacod

134 Anos de Emancipação Política de Amargosa

